



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125673535), do parecer técnico conclusivo (125495539) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125495542), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125766833), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luana Santos Oliveira (CPF nº 413.715.518-63), nome artístico “Mc Luanna”, conforme Declaração de Exclusividade (125766888), por intermédio de MC LUANNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.435.281/0001-80.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - MC LUANNA - Virada Cultural 2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025

LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, às 17:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (125495542).

VALOR GLOBAL: R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 42.358 (125811961)

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Igor de Souza, RF nº d823141, e, João Pedro RF nº 9252622 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125495540) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Pannel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 19/05/2025, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125878912** e o código CRC **75639D5A**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008685-2

SEI nº 125878912